



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida da Universidade, Nº 102 , - Bairro Madalenas - CEP 62505-090 - Itapipoca - CE - www.ifce.edu.br

TERMO ADITIVO

ADITIVO AO EDITAL Nº 2/2022 CAE-ITA/DE-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA-IFCE

EDITAL DE SELEÇÃO DE AUXÍLIOS AOS ESTUDANTES

O Diretor do Campus Itapipoca, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, no uso de suas atribuições administrativas, divulga o **aditivo** ao processo seletivo e os critérios para provimento de vagas dos **auxílios Discentes Mães e Pais, Moradia e Transporte** do Programa de Auxílios aos/às Discentes do IFCE, para o **primeiro semestre do ano de 2022**, obedecendo a Resolução nº 14 de 18 de fevereiro de 2019/CONSUP/IFCE, pelo presente Edital, no que se refere aos itens listados abaixo, permanecendo inalterados os demais itens.

I. No item 6. DA INSCRIÇÃO:

Onde se lê:

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 Os/As estudantes deverão se inscrever no período de 24 de fevereiro de 2022 (a partir das 00h01min) a 10 de março de 2022 (até às 23h59min), observando o seguinte:

6.1.1 A inscrição deverá ser realizada pelo/a estudante no Sistema Informatizado da Assistência Estudantil- SISAE (www.sisae.ifce.edu.br), preenchendo todas as etapas indicadas no Sistema e anexando as documentações solicitadas para finalizar a inscrição;

6.1.2 As inscrições finalizadas fora do prazo não são computadas pelo SISAE. Assim, para todos os efeitos, o/a candidato não será considerado inscrito neste processo seletivo. Portanto, o/a discente deverá FINALIZAR a inscrição até as 23h59min do dia 10 de março de 2022, para que a mesma conste no sistema.

Leia-se:

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 Os/As estudantes deverão se inscrever no período de 24 de fevereiro de 2022 (a partir das 00h01min) a 14 de março de 2022 (até às 23h59min), observando o seguinte:

6.1.1 A inscrição deverá ser realizada pelo/a estudante no Sistema Informatizado da Assistência Estudantil- SISAE (www.sisae.ifce.edu.br), preenchendo todas as etapas indicadas no Sistema e anexando as documentações solicitadas para finalizar a inscrição;

6.1.2 As inscrições finalizadas fora do prazo não são computadas pelo SISAE. Assim, para todos os efeitos, o/a candidato não será considerado inscrito neste processo seletivo. Portanto, o/a discente deverá FINALIZAR a inscrição até as 23h59min do dia 14 de março de 2022, para que a mesma conste no sistema.

II. No item 8. DO RESULTADO:

Onde se lê:

8. DO RESULTADO

8.2. O resultado final, após análise dos recursos ao resultado preliminar, será divulgado no dia 1º de abril de 2022, disponível individualmente no SISAIE, através do status da inscrição e listagem por ordem alfabética, a ser divulgada no site do *campus*.

Leia-se:

8. DO RESULTADO

8.2. O resultado final, após análise dos recursos ao resultado preliminar, será divulgado no dia 04 de abril de 2022, disponível individualmente no SISAIE, através do status da inscrição e listagem por ordem alfabética, a ser divulgada no site do *campus*.

III. No item 10. DO CRONOGRAMA:

Onde se lê:

10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	MEIO
Inscrições	24/02 a 10/03/2022	Via internet em www.sisae.ifce.edu.br
Análises socioeconômicas	11 a 28/03/2022	Serviço Social
Divulgação do resultado parcial	29/03/2022	Via internet em www.sisae.ifce.edu.br
Interposição de recursos contra o resultado parcial	30 e 31/03/2022	Via internet em www.sisae.ifce.edu.br
Divulgação do resultado resultado final após análise dos recursos	01/04/2022	Via internet em www.sisae.ifce.edu.br e www.ifce.edu.br/itapipoca
Prazo limite para cadastro dos dados bancários	08/04/2022	Via internet em www.sisae.ifce.edu.br

Leia-se:

10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	MEIO
Inscrições	24/02 a 14/03/2022	Via internet em www.sisae.ifce.edu.br
Análises socioeconômicas	15 a 28/03/2022	Serviço Social

Divulgação do resultado parcial	29/03/2022	Via internet em www.sisae.ifce.edu.br
Interposição de recursos contra o resultado parcial	30 e 31/03/2022	Via internet em www.sisae.ifce.edu.br
Análises dos recursos	01/04/2022	Via internet em www.sisae.ifce.edu.br
Divulgação do resultado final após análise dos recursos	04/04/2022	Via internet em www.sisae.ifce.edu.br e www.ifce.edu.br/itapipoca
Prazo limite para cadastro dos dados bancários	08/04/2022	Via internet em www.sisae.ifce.edu.br

Fausto Faustino da Silva
Diretor Geral
IFCE Campus Itapipoca

Luzinete Larisse Morais Oliveira
Assistente Social - CRESS/CE 4129
Coordenadora de Assuntos Estudantis
IFCE Campus Itapipoca



Documento assinado eletronicamente por **Luzinete Larisse Morais Oliveira, Coordenador(a) de Assuntos Estudantis**, em 11/03/2022, às 10:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fausto Faustino da Silva, Diretor(a) Geral do Campus Itapipoca**, em 11/03/2022, às 10:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3511993** e o código CRC **2860A6B9**.